

*Diário 12.2.13*  
*22.*

**Medida: Incluir um relatório abrangente sobre o risco orçamental detalhado e analisando todas as responsabilidades (explícitas e implícitas) das empresas públicas no relatório anual do SEE**

1. Breve descrição:

<p><b>MoU</b></p> <p><b>State-owned enterprises</b></p> <p>3.30. The annual SOEs report prepared by the MoFin July 2011 will include a comprehensive fiscal risk report detailing and analyzing all liabilities (explicit and implicit) of SOEs.</p>
<p><b>MEFP</b></p> <p>16. The MoF's central role in the financial governance of SOEs will be enhanced to cut operating costs and streamline the sector. We will prepare a comprehensive report on ten SOEs posing the largest potential fiscal risks to the state (prior action). We will expand the coverage of this report by end-July 2011 to include all large central government SOEs to (j) complete concrete plans to reduce their overall operating costs by at least 15 percent over 2009 levels; (ii) review tariff structures to reduce subsidization; and (iii) apply tighter debt ceilings for 2012 onwards. In consultation with EC and IMF staff, we will review the level of service provision of SOEs by end-September 2011 as an input into the budget. A report will be prepared by end-February 2012 (structural benchmark) that reviews the operations and finances of SOEs at all levels of government. It will also include a systematic assessment of SOEs' future financial prospects, the potential exposure of the government, and scope for orderly privatization. We will not create any additional SOEs at the central or local government levels at least until the completion of these reviews and will prepare a plan by end-2011 to strengthen governance of SOEs.</p>

2. Parágrafo 2.1. MEFP:  2.2. MoU:  3. Structural Benchmark

4. Entrada em vigor:

5. Data limite para especificação da medida:

6. Medida(s) do programa implementadas ou a implementar previamente:

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Despacho n.º 807/2011-SETF, de 31 de Maio, determina à DGTF que até 20 de Junho receba das empresas as informações necessárias e que até 15 de Julho apresente a proposta de relatório.</li><li>• O Relatório do SEE, habitualmente publicado pela DGTF, incluirá um capítulo exclusivamente dedicado à quantificação das responsabilidades, explícitas e implícitas, das empresas públicas, a publicar até final de Julho de 2011.</li></ul> |
|---|

7. Entidade(s) responsável(is) pela definição/implementação da medida:

DGTF e empresas

**8. Forma de implementação e calendarização (incluindo deadlines intermédios):**

Calendarização da implementação da medida no que respeita às empresas públicas da Administração Central:

1. Até 20 de Junho – entrega pelas empresas da informação necessária para aferição das responsabilidades, explícitas e implícitas, das empresas públicas
2. Até 15 de Julho – elaboração pela DGTF de proposta de relatório, que incluirá um capítulo exclusivamente dedicado à quantificação das responsabilidades, explícitas e implícitas, das empresas públicas

**9. Estado de implementação:**

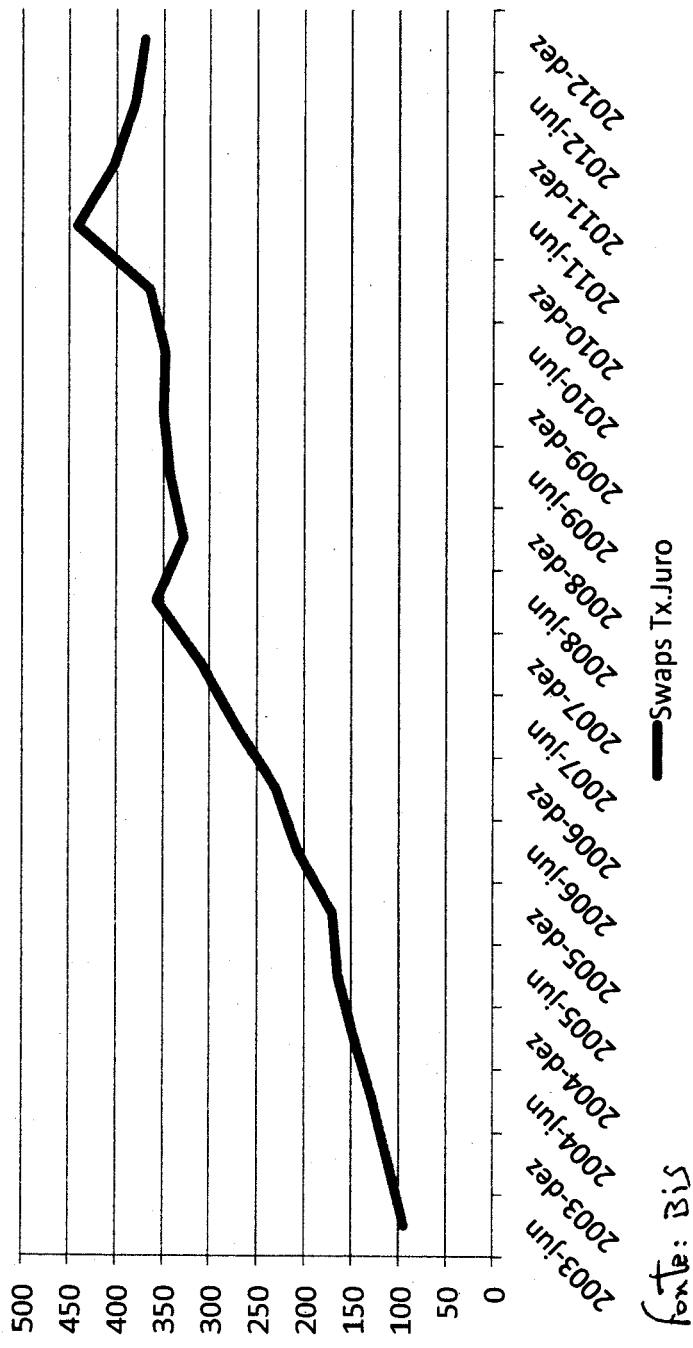
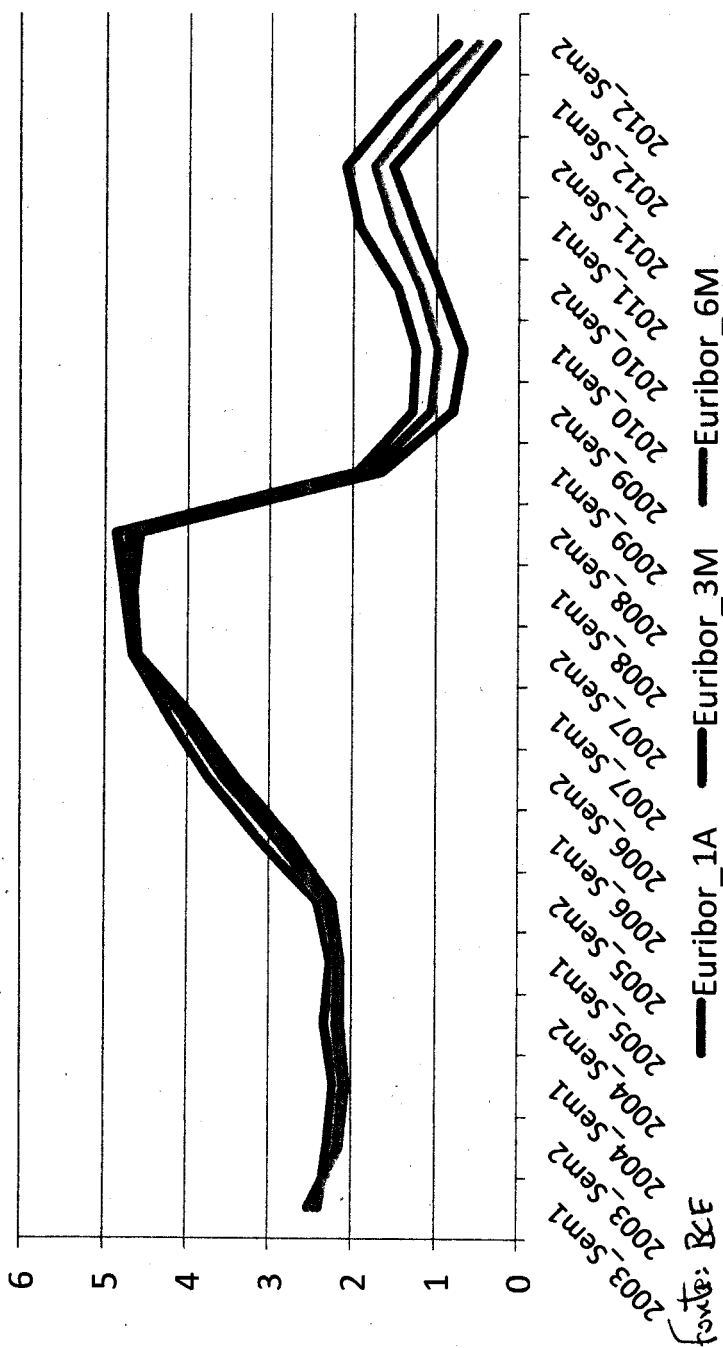
Em curso

**10. Outras entidades envolvidas:**

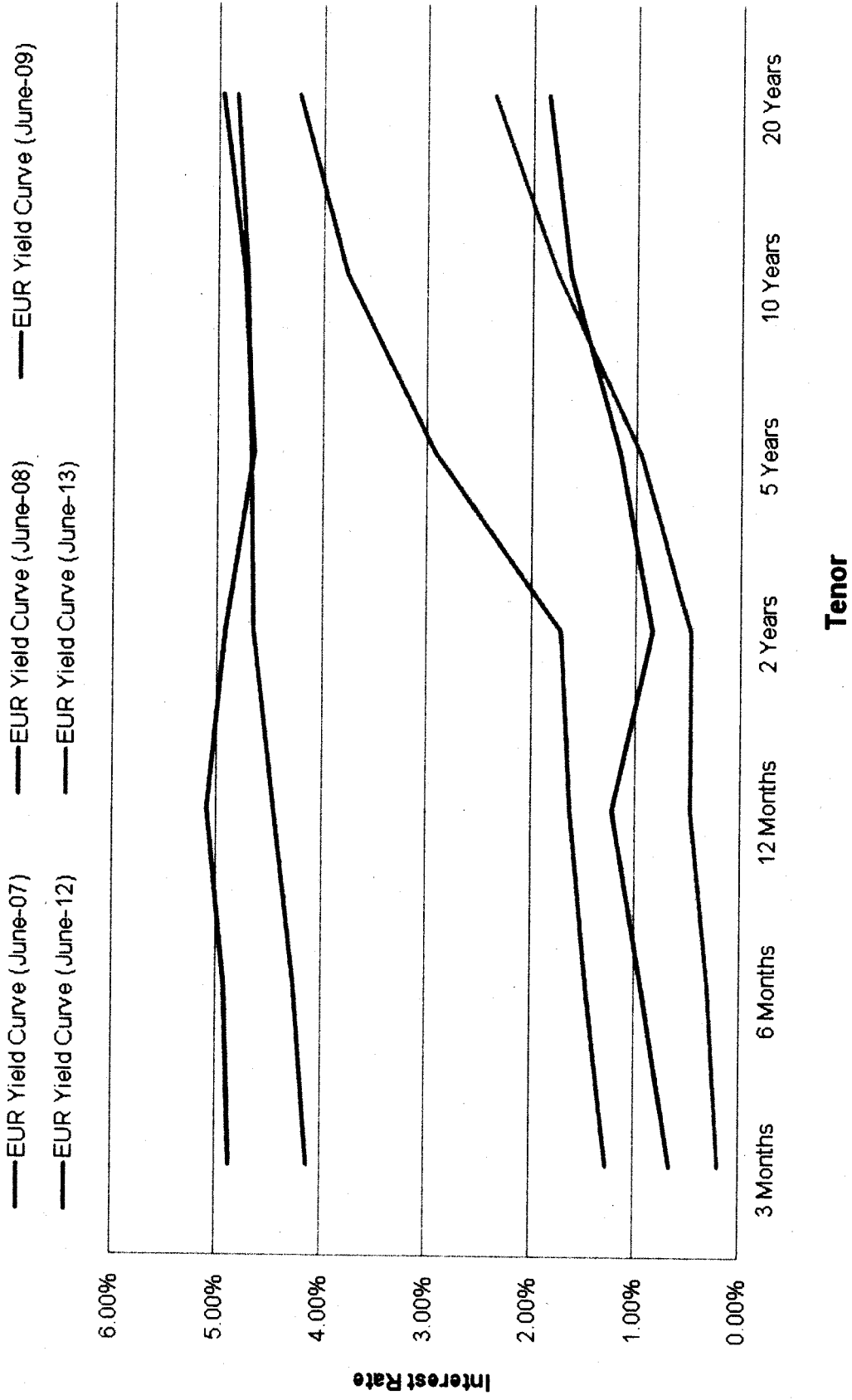
**11. Medida(s) do programa dependentes da implementação da medida em causa:**

Aprovar definição de responsabilidades contingentes

**12. Observações:**



# EUR yield curve



Source: Bloomberg. Daily historical market data from June 2008 to June 2013